

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 014/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para comparecer na data, horário e local, conforme especificado, para a escolha da vaga:

Data: 25/06/2024 (terça-feira) – 8:30 às 11:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
2728	KAMILA NALI CARVALHO	10-09-1994	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2729	JOSIENNY TAVARES DA SILVA	14-09-1994	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2736	THAISA MONTEIRO DE LIMA NUNES	03-02-1995	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2740	ANGELICA TEIXEIRA MARTINS	14-04-1995	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2742	ALINE GONÇALVES DE SOUSA	11-06-1995	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2743	BRENDA CAMPOS VIANA	19-06-1995	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2744	MAYARA SANTOS PIMENTA	17-07-1995	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2747	BRENDA GABRIELA LESCIO SILVA	03-10-1995	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2753	VANESCA DOS SANTOS	27-01-1996	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2754	DANUBIA DE OLIVEIRA FERREIRA	22-03-1996	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2756	ADELAIDE DOS SANTOS COUTO	12-04-1996	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2773	SAMMER MARRY ORTELAN MENDONCA	21-10-1996	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2784	EDUARDA RIBEIRO COUTINHO	03-07-1997	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2791	EMANUELY DE OLIVEIRA SANTOS	24-12-1997	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2793	WEMERSON DURCULINO RAMOS	17-01-1998	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2796	JAQUELINE BARRETO PIMENTEL	19-03-1998	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2797	SHEILA CATARINO DA SILVA	20-03-1998	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2798	SARA DOS ANJOS DA SILVA	24-03-1998	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2809	JULIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10-03-1999	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2811	SARA CASTRO DA SILVA	26-03-1999	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2814	LORAYNE NASCIMENTO DAS NEVES	25-04-1999	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2817	WISTELAYNE DE FREITAS LOUROZA	21-07-1999	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2822	ANA CAROLINA CATARINA DA SILVA	19-10-1999	NÃO	0	10	10	DEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 014/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

2826	ALICE DA SILVA MOREIRA ALVARENGA	15-12-1999	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2827	KELLY DIAS BARBOSA	27-01-2000	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2835	RHAISSA PINTO ASSUMPÇÃO	12-06-2000	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2837	CINTIA RUFO SANTOS	22-08-2000	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2848	THAIS BARBOZA SANTOS	03-05-2001	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2850	CARLOS ALEXANDRE DA VITORIA MARTINS	22-06-2001	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2851	KETHELEN ALCANTARA NASCIMENTO	16-08-2001	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2852	LAIS GOMES DE SOUZA	31-08-2001	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2857	STEFANI RIBEIRO FERREIRA	26-01-2002	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2860	LYRIEL RAFAELLY NEVES DE BARROS CARVALHO RIBEIRO	13-05-2002	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2864	BEATRIZ MORAES DA SILVA	08-06-2002	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2868	HIASMYM VIEIRA SANTANA	04-10-2002	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2869	PRISCILA CARVALHO AMBRÓZIO	08-10-2002	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2871	LEANDRA SOARES DA COSTA SOUZA	21-11-2002	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2872	GABRIELLY ASSUMPÇÃO PINHEIRO	01-01-2003	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2878	FAIANY VITORIA MONTEIRO REIS	14-06-2003	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2882	DYOGO VICENTE QUINTELA DA PAZ	08-10-2003	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2885	ANA CAROLINY VICENTE PULQUERIO	05-01-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2889	FRANCIELY SILVA NEVES	17-02-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2891	INGRID KRAUZE MARIANO	09-03-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2896	CRISLANNY SANTOS ALBURQUERQUE	22-04-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2897	LETÍCIA MORAIS GUEDES	24-04-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2904	ISABELLY MENESES DE ARAUJO	14-09-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2906	ANABEL ARAUJO MUNIZ	15-11-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2909	LUIZA SOUZA ARAUJO	07-12-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2910	HADASSA SOARES DE OLIVEIRA	16-12-2004	NÃO	0	10	10	DEFERIDO
2911	THAYNARA DE CASTRO GONÇALVES PONCIANO	06-02-2005	NÃO	0	10	10	DEFERIDO

Referente ao item nº 5.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 013/2023 - Educação - Administrativo: **5.3. 3ª etapa – Escolha de vaga:**

5.3.1 Após análise/conferência da documentação enviada por meio de processo eletrônico, somente serão convocados para escolha de vaga os candidatos cujos documentos comprobatórios, as informações prestadas estejam em conformidade com este Edital.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 014/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)**

5.3.2 A convocação dos candidatos classificados para escolha das vagas, quando necessário, será publicada, por meio de Edital de Convocação no *site* www.vilavelha.es.gov.br, realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, de acordo com a ordem de classificação do resultado final. A escolha poderá ocorrer de forma online ou **presencial**, que constará no referido edital.

5.3.3. No momento da escolha de vaga, será permitido somente a presença do candidato.

5.3.4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

5.3.4.1. O procurador previsto no item acima deverá apresentar, no ato da convocação, além da procuração, documento de identidade com foto.

5.3.4.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil.

5.3.4.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga.

5.3.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

5.3.6 O candidato inscrito para vaga destinada a pessoa com deficiência será chamado obedecendo ao percentual das vagas publicadas na convocação, conforme legislação vigente.

5.3.7. No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do edital. Para efeito de tornar compatível o princípio da reserva com a ordem de classificação, a convocação de forma alternada deve iniciar-se com os candidatos da lista geral, aplicando-se sempre a regra do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, no ato de sua convocação.

5.3.9. O candidato convocado que não comparecer na fase da escolha de vaga, será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação geral do respectivo cargo.

5.3.10. O candidato poderá ser reclassificado uma única vez durante todo processo seletivo.

Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 014/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

VILA VELHA, 24 de junho de 2024.

Tatiana de Castro Nogueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
Portaria nº 229/2024